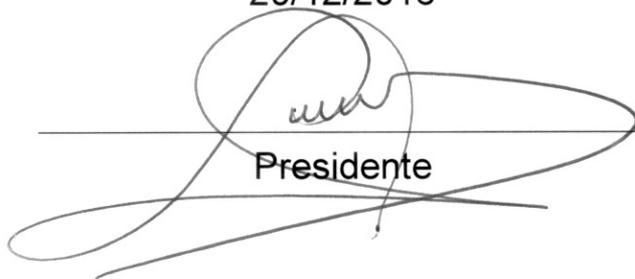


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2016.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

20/12/2016



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.016.

**“OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE
AO SENHOR PRESCILLO DEBORTOLI”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2016, de autoria do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa).

Art. 1º. Fica outorgado ao Senhor Prescillo Debortoli, o Título de Cidadão Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º. O referido Título de Cidadão Ibitinguense será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Presidência.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 20 de dezembro de 2.016.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte (20) de dezembro de dois mil e dezesseis (2.016).


Shirley Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.016.

**“OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO IBATINGUENSE
AO SENHOR PRESCILLO DEBORTOLI”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2016, de autoria do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa).

Art. 1º. Fica outorgado ao Senhor Prescillo Debortoli, o Título de Cidadão Ibatinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibatinga.

Art. 2º. O referido Título de Cidadão Ibatinguense será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em data a ser designada pela Presidência.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 20 de dezembro de 2.016.


WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em vinte (20) de dezembro de dois mil e dezesseis (2.016).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 929/2016

Ibitinga, 22 de dezembro de 2016.

Assunto: ENVIA MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Ilustríssima Secretária,

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser **publicado** no jornal: "SEMANÁRIO ESTÂNCIA DE IBITINGA", desta semana, a matéria alusiva à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópia anexa:

- Decreto Legislativo nº 154/2016.

Atenciosamente,



WINDSON PINHEIRO
Presidente

VOSSA SENHORIA
SILVANA ROSSI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

